



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL 10/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeada pela Portaria nº 1.405, de 04/11/2021, publicada no DOU de 09/11/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, objeto do Edital nº 354/2023.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Gastronomia	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANÁLIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Ampla Concorrência
LISANDRA FAGUNDES DA SILVA	Ampla Concorrência
FERNANDO SILVA BOEIRA	Ampla Concorrência
RAFAEL CARLOS MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
Curso Técnico em Logística	
RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
JULIANE FERREIRA GAMARRA	Ampla Concorrência
CARLISE PAIM DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 25 a 31/01/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o email: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 01/02/2024.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 01/02/2024 até as 22h. O recurso deverá ser encaminhado para o email: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 02/02/2024.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Borja, 24 de janeiro de 2024.

MAÍRA FRIGO FLORES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA